

Plano de Formação 20/21 - Ficha da Ação

Modalidade

Curso de Formação

Nº de horas

25 horas

(25 horas presenciais)

Formador(es)

Cátia Vaz

Destinatários

Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial

Calendarização

2021

Local de realização

A definir

Solicitada/Prioridade na inscrição

- Agrup. Vimioso
- Agrup. Mogadouro
- Agrup. Miranda do Douro

Práticas de desenvolvimento curricular e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento

Objetivos

1. Favorecer a generalização de uma perspetiva de abordagem integrada dos conteúdos de Cidadania e Desenvolvimento - articulando programas, metas, aprendizagens essenciais e propostas dos referenciais -, com base num inventário de condutas observáveis, por áreas de competência do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO).
2. Incentivar o trabalho colegial de desenvolvimento curricular das equipas educativas, valorizando a plena assunção da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento como parte integrante obrigatória da matriz curricular-base para cada ciclo e nível.
3. Articular reflexivamente as disposições contidas nos normativos com as opções das escolas, fixadas nos respetivos critérios de avaliação.
4. Considerar a relevância das aprendizagens informais e os meios de as incorporar na avaliação dos alunos e da Estratégia.
5. Apreciar criticamente as práticas em curso e contribuir para o seu aperfeiçoamento, a partir dos elementos de diagnósticos disponíveis.

Conteúdos

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (7h)
- 1.1. Mobilização do conceito de competência no âmbito da educação para a cidadania: conhecimentos, capacidades, atitudes/valores; centralidade do agir.
 - 1.2. Áreas de competência do PASEO: condutas sociais que mobilizam competências relevantes na esfera da cidadania (exercício de exploração).
 - 1.3. Modalidades de concretização do carácter transdisciplinar da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (1º ciclo; 2º e 3º ciclos; ensino sec.).
 - 1.4. 'Visão' (intencionalidade) subjacente à Estratégia de Escola: a aliança entre o comum (PASEO) e o singular (variáveis de contexto relevantes).
 2. Os conteúdos da educação para a cidadania fixados nos documentos curriculares: níveis de articulação compreendendo programas, metas, aprendizagens essenciais e domínios (7h)
 - 2.1. Construção da Estratégia: opções de gestão curricular projetadas para um ciclo longo de escolarização – (3+) 12 anos; ligação ao projeto educativo.
 - 2.2. Aprendizagens essenciais, domínios e temas: seleção dos conteúdos relevantes, consideradas diversas modalidades de inserção da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as variáveis contextuais relevantes (exercício de exploração).
 - 2.3. Equipas educativas (1): práticas de desenvolvimento curricular (articulação disciplinar com abordagem interdisciplinar – aprendizagens essenciais, domínios, temas, descritores de desempenho).
 - 2.4. Equipas educativas (2): dinâmicas de trabalho pedagógico (seleção e concretização de métodos e técnicas adequados à promoção da qualidade e eficiência educativas), gestão do tempo e avaliação.
 3. Avaliação (7h)
 - 3.1. Práticas de avaliação em educação para a cidadania no contexto internacional.
 - 3.2. Orientações fixadas nos normativos (leis, decretos-lei, portarias, informações-prova IAVE, ...) e critérios de avaliação de escola (exercício de exploração).
 - 3.3. Avaliação e classificação. Os observáveis em Cidadania e Desenvolvimento: descritores de desempenho; instrumentos de avaliação; registo e classificação.
 - 3.4. Whole school approach, aprendizagens informais em Cidadania e Desenvolvimento e avaliação da Estratégia. Indicadores de desempenho.
 4. Apresentação de trabalhos (4h)

Metodologia

- Exploração dos temas propostos, com adequado suporte teórico.
- Reflexão, análise e discussão em grupo, com recurso a fontes documentais pertinentes.
- Debate em plenário.

Avaliação - Formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final elaborado pelos formandos.

Avaliação - Ação

Questionário *on-line* (e relatório crítico, se solicitado) a preencher pelos(as) formandos(as) e relatório a elaborar pelos formadores.

Relatório do Centro de Formação